



MONTEIRO ARANHA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

FATO RELEVANTE

MONTEIRO ARANHA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP 22.430-060 (“Companhia”), com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333.0010861-1, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.476/0001-92, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e a Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/02”), e em complemento ao Fato Relevante e ao Comunicado ao Mercado divulgados pela Companhia, respectivamente, em 2 de julho de 2020 e 17 de julho de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA” ou “Ofertante”), acionista integrante do grupo de controle da Companhia, informou que, nesta data, protocolizou requerimento de registro de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“Oferta”) junto à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A Oferta, realizada em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 4º da Lei das S.A. e no art. 26 da ICVM 361/02, tem por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação, a saber, 1.533.591 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e noventa e uma) ações, correspondentes a aproximadamente 12,52% (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do seu capital social.

Considerando os requisitos aplicáveis à Oferta, a Ofertante contratou empresa avaliadora, a Apsis Consultoria Empresarial Ltda., para elaboração de laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia por seu valor justo (“Laudo de Avaliação”), tendo este Laudo de Avaliação apurado o valor de R\$ 100,01 (cem reais e um centavo) por ação. Conforme a minuta da documentação da Oferta submetida à CVM e à B3, a Ofertante deverá oferecer aos titulares de ações objeto da Oferta o preço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por ação, superior, portanto, ao valor justo apurado no Laudo de Avaliação.

A íntegra do Laudo de Avaliação, em atendimento à regulamentação aplicável, é disponibilizada pela Companhia nesta data nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM.



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

Destaca-se, por fim, que todos os termos e condições da Oferta encontram-se sujeitos à análise e aprovação da CVM e da B3, de modo que, apenas após a conclusão desta análise e o deferimento do seu registro, a Oferta poderá ser efetivamente lançada pela Ofertante, na forma de edital, em atendimento à regulamentação aplicável.

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os assuntos aqui tratados, especialmente com relação às próximas etapas da Oferta.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2020.

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Diretor de Relações com Investidores